



**CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

Projeto de Decreto Legislativo n. 08/2024.

Convalida Títulos de Cidadão.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto Legislativo convalida as concessões de Título de Cidadão mediante Resoluções da Câmara Municipal.

Art. 2º Ficam convalidados todos os Títulos de Cidadão concedidos pela Câmara Municipal mediante Resolução, no período de 06 de abril de 1990 até a data da promulgação deste Decreto Legislativo.

Art. 3º A concessão de Título de Cidadão será mediante proposição de Projeto de Decreto Legislativo, observadas a regra estabelecida na Lei Orgânica Municipal e demais normas regimentais.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA: Para convalidar os Títulos de Cidadão concedidos mediante Resolução.

Conceição do Coité, 27 de novembro de 2024.


José Jailmo Pereira Gomes
PRESIDENTE


Eriberto Antônio de Almeida Filho
VICE-PRESIDENTE


Marcos Silva Santos
SECRETÁRIO



**CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

ATA DA REUNIÃO DA MESA DIRETORA

No vigésimo sétimo dia do mês de novembro de 2024, às 9:00 horas, reuniram-se os membros da Mesa Diretora, devidamente convocados. Iniciados os trabalhos foi deliberado apresentar projeto de resolução que altera o dia e horário da sessão ordinária e projeto de Decreto Legislativo convalidar os títulos de cidadão concedidos mediante Resolução. Decidiram ainda que as proposições tramitem em regime de urgência, na forma regimental. Nada mais havendo foi lavrada a presente ata que lida, foi discutida e aprovada pelos presentes.